



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes contendo os Projetos

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h15m (nove horas e quinze minutos), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 690/2022 que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes contendo os Projetos e os Documentos de Habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023, que tem por objeto, selecionar propostas, para celebração de parceria com a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), através da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMDI). Assim, apresentaram projetos nos envelopes de nº 01 as seguintes proponentes: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 77.130.953-0001-07 ; Instituto Policlínica PB, inscrita no CNPJ nº 12.651.010-0001-76 e ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 08.092.615-0001-05.** Assim, a Comissão de Seleção especialmente designada para esse fim, fará a análise e seleção dos Projetos dos proponentes ao presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos, segundo os critérios estabelecidos no Edital, devidamente fundamentando em relatório técnico. Em atendimento ao edital a Comissão de Seleção, fará a publicação da listagem contendo o Nome/CNPJ de todas as organizações da sociedade civil que apresentaram projetos, no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Após a emissão de Relatório Técnico pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, será procedida a abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes selecionadas, ocasião em que será verificada a conformidade dos documentos de habilitação conforme requisitos exigidos no item 11 do Edital. Assim, o deu-se por suspensa a sessão para análise e emissão do relatório técnico dos projetos apresentados e os envelopes nº 02 foram rubricados no lacre pelos presentes e permanecerão inviolados em poder da Comissão de Seleção, para posterior abertura. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 690/2022

Maria Ines Balbinotti - **Presidente** _____
Helena de Fátima Soares Ribas – **Vice- Presidente** _____
Cristiane Ana Casagrande Klein– **Membro** _____
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira - **Membro** _____
Renato Gardasz – **Membro** _____